



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade Sala das  
Sessões 16/07/2024

Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.609 /2024



A SANÇÃO  
Em 27/07/24  
Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade Sala das  
Sessões 18/07/2024

Presidente da C.M.IGA

EMENTA: DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE PESSOAS AUTISTAS ATRAVÉS DO MÉTODO APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS (ABA) NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Art. 1º Fica garantido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o tratamento através do método Applied Behavior Analysis (ABA) no município de Igarassu.

Art. 2º O tratamento com o método ABA consiste em uma abordagem baseada em evidências que utiliza procedimentos comportamentais para melhorar comportamentos socialmente importantes e diminuir comportamentos desadaptativos em pessoas com autismo.

Art. 3º O tratamento com o método ABA deverá ser prestado por profissionais devidamente habilitados e qualificados na área de Análise do Comportamento Aplicada e autismo.

Art. 4º O Poder Executivo deverá disponibilizar o atendimento com o método ABA de forma gratuita nas unidades de saúde públicas, bem como garantir o acesso a profissionais especializados na rede municipal de saúde.

Parágrafo único. O atendimento com o método ABA também poderá ser disponibilizado por meio de convênios com clínicas especializadas, desde que garantam a qualidade e a eficácia do tratamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 25 de junho de 2024.

RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO  
(MEINHO DO POVO)  
1º VICE-PRESIDENTE